



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter

Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado

Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wieczorek

Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Adriana Maura Maset Tobal

Secretária de Saúde

Anderson Abreu de Jesus

Secretário de Administração

Thiago Mendonça Paulino

Controlador Interno

Guilherme Alves Diniz Neto

Secretário de Governo

Renata Lessie Machado Gimenes

Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista

Secretário de Educação e Cultura

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Márlon Rusyweld Martins

Ouvidor Municipal

Marcelo Balen

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Emerson W. de Freitas Nunes

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos

Presidente

Julinei Raul

2º Vice-Presidente

Leonardo Henrique S. da Silva

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Andréia Lourenço

Vereadora

Ricardo E. Enderle Bannak

Vereador

Marcel D'Angelis Ferreira Silva

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Alline Krug Tontini

Vereadora

José Teixeira Júnior

Vereador

Maria Inez Giraldele Souza

Vereadora

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 109 dias ao Servidor **Alison Almeida Da Silva**, no período de 05 de fevereiro a 24 de maio de 2025; 57 dias ao Servidor **Donizeti Chrysostomo Da Silva**, no período de 02 de janeiro a 27 de fevereiro de 2025; 168 dias a Servidora **Elisangela Aparecida Rodrigues da Silva**, no período de 31 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025; 40 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 22 de dezembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025; 40 dias a Servidora **Jane Lilia Martins de Moraes ANTUNES**, no período de 29 de janeiro a 09 de março de 2025; 89 dias a Servidora **Jaqueline Fatima Padilha**, no período de 20 de dezembro de 2024 a 18 de março de 2025; 30 dias a Servidora **Maria Aparecida Dias De Oliveira**, no período de 10 de janeiro a 08 de março de 2025; 90 dias a Servidora **Marizete de Fatima Oliveira**, no período de 19 de fevereiro a 19 de maio de 2025; 26 dias a Servidora **Paula Costa Cunha**, no período de 27 de janeiro a 21 de fevereiro de 2025; 30 dias a Servidora **Selma Da Silva**, no período de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2025; 180 dias ao Servidor **Sergio Pereira Dos Santos**, no período de 29 de janeiro a 27 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 263, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Ariane Guedes da Silva Albuquerque**, Auxiliar de Serviços Operacionais II – Cozinheiro, com efeito retroativo a data 10/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público a servidora: **Lidiane Aguiro Correa Almeida**, Profissional de Educação – Professor de Inglês, com efeito retroativo a data 07/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, substituir a servidora **Roseli Teresinha Hartmann** por **Cássia Adriana Sanches Garcia** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 274 DE 21 DE FEVEREIRO 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Considerando o Tema 542 – STF – Repercussão Geral, alicerçado no entendimento jurídico acerca da prerrogativa, interpretada em conjunto com a Lei regente das contratações temporárias – Lei 407/2002, nos termos do art. 7º, XVIII e art. 39 da Constituição Federal, interpretados em conjunto com a redação do art. 10º, II, "b" da ADCT, vide Memorando Virtual nº 26.379/2023; concedemos o prazo de cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Claudia Regina Mendes Freitas**, matrícula 7583, portadora do CPF nº 607.***.***-21, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento temporário, durante o período de 18 de fevereiro a 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2025.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 079/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em serviços de hospedagem.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **10 de março de 2025, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Código de Registro: A08846943150147EC752B05E0FCC2D8513678780

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 20 de janeiro de 2025.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 079/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **CENTRO OESTE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.750.189/0001-75**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 21 de fevereiro de 2025.

Adriana Maura Maset Tobal
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gráfica e Editora Posigraf Ltda** - CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82.

*Processo Administrativo nº. 047/2025

*Inexigibilidade nº. 003/2025

*Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que contempla materiais didáticos integrados, assessoria pedagógica, ambiente virtual de aprendizagem, avaliações externas e ferramentas de monitoramento educacional, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 17/02/2025.

*Prazo Contratual: 17/02/2025 a 16/02/2026.

*Valor: R\$ 1.485.628,00

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2118 - 1.550.0000 - 3.3.90.32 - Ficha: 247

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Walter Schlatter** – Prefeito Municipal/ Marcelo da Silva Pereira Petrarchi – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gráfica e Editora Posigraf Ltda** – CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82.

*Processo Administrativo nº. 047/2025

*Inexigibilidade nº. 003/2025

*Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que contempla materiais didáticos integrados, assessoria pedagógica, ambiente virtual de aprendizagem, avaliações externas e ferramentas de monitoramento educacional, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

Maicon José Nocchi (Fiscal) – matrícula 4169 – Secretaria Municipal de Educação.

Gabrielly Amaral Lima (Fiscal Substituta) – matrícula 5108 – Secretaria Municipal de Educação.

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

Ademir José Alderete Portella (Gestor) – matrícula 6121 – Secretaria Municipal de Educação.

Marcelo Henrique Brina Camilo (Gestor Substituto) – matrícula 7216 – Secretaria Municipal de Educação.

*Data da Assinatura: 17/02/2025.

*Assinam: **Walter Schlatter – Prefeito Municipal**/ Marcelo Maicon José Nocchi – Fiscal do Contrato / Gabrielly Amaral Lima – Fiscal Substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor Substituto.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CHAPADÃO DO SUL - MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 21 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGRICOLA MESOPOTAMIA LTDA	37.483.815/0001-89	9787 /00017/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Waldir Domingos de Britto	JOSE WALDIR DOMINGOS DE BRITTO	Matrícula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	BRITTO:42195047100	Assinatura:

Data de afixação: 21/02/2025

Data de desafixação: 08/03/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CHAPADÃO DO SUL - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 21 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
DENIVALDO PEDRO DE ASSIS	711.876.776-04	9787/00012/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: José Waldir Domingos de Britto	JOSE WALDIR DOMINGOS DE DOMINGOS DE BRITTO	Matrícula: 00002345
Cargo: Auditor Tributário da Receita Municipal / 530	BRITTO-42195047100	Assinatura:

Data de afixação: 21/02/2025

Data de desafixação: 08/03/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
CNPJ nº 15.542.429/0001-88

Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2024

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e NE

Ordenador de Despesa: Maria das Dores Zocal Krug

Responsável Contábil: Paula Souza Lara

Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.446 | Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

21/02/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
3	Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	12.383,69	11.383,69
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	12.383,69	11.383,69
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	27.874,85	26.874,85
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	27.874,85	26.874,85
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	4.000,00	4.000,00	40.258,54	36.258,54
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	135.754,14	135.754,14	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	135.754,14	135.754,14	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	61.000,00	18.470,00	18.430,50	18.430,50	18.430,50	39,50
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	61.000,00	18.470,00	18.430,50	18.430,50	18.430,50	39,50
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	254.000,00	135.856,17	0,00	0,00	0,00	135.856,17
84	Investimentos	254.000,00	135.856,17	0,00	0,00	0,00	135.856,17
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	315.000,00	154.326,17	18.430,50	18.430,50	18.430,50	135.895,67
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	315.000,00	154.326,17	18.430,50	18.430,50	18.430,50	135.895,67
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	21.828,04	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	315.000,00	154.326,17	40.258,54	18.430,50	18.430,50	135.895,67
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN N° 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2024

Ano XVIII | N° 3.446 | Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

21/02/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2024	2023
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	40.258,54	96.585,91	110	Despesas Orçamentárias (VII)	0	18.430,50	72.276,09
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	40.258,54	32.081,13	111	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	18.430,50	7.771,31
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	112	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00	113	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0	0,00	0,00
5	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00	114	503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública	0	0,00	0,00
6	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	115	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
7	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	116	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
8	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	117	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
9	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	118	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
10	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	119	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
11	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	120	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
12	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	121	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
13	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	122	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
14	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	123	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
15	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	124	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
16	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	125	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	127	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
19	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	128	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
20	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	129	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
21	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	130	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
22	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	131	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
23	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	132	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
24	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	133	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	134	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
26	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	135	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	136	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
28	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	137	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
29	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	138	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
30	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	139	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
31	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	140	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
32	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	142	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	143	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
35	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	144	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00

36	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	145	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
37	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	146	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	147	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
39	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	148	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
40	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	149	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	150	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
42	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	64.504,78	151	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	64.504,78
43	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	152	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
44	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	153	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
45	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	154	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
46	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	155	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
47	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	156	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
48	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	157	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	158	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
50	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	159	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
51	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	160	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
52	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	161	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
53	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	162	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
54	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	163	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
55	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	164	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
56	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	165	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
57	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	166	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
58	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	167	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
59	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	168	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
60	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	169	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
61	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	170	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	171	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
63	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	172	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
64	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	173	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
65	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	174	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
66	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	175	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
67	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	176	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
68	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	177	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
69	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	178	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
70	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	179	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
71	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	180	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
72	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	181	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
73	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	182	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
74	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	183	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
75	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	184	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
76	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	185	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
77	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	186	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
78	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	187	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
79	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	188	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
80	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	189	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00

81	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	190	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
82	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	191	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
83	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	192	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
84	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	193	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
85	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	194	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
86	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	195	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
87	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	196	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
88	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	197	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0	0,00	0,00
90	Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	199	Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
91	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00	200	Repasse Duodécimo Outros Poderes	0	0,00	0,00
92	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	201	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
93	Transferências Financeiras Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	202	Transferências Financeiras Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	203	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	204	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00	205	Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0	0,00	0,00
97	Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0	0,00	0,00	206	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0	0,00	0,00
98	Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00	207	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
99	Desbloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00	208	Bloqueios de Valores em Caixa	0	0,00	0,00
100	Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0	0,00	5,27	209	Pagamentos Extraorçamentários (X)	0	0,00	1.585,27
101	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	210	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0	0,00	0,00
102	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	211	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	1.580,00
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	5,27	212	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	5,27
104	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	213	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
105	Saldo do Exercício Anterior (V)	0	135.754,14	113.024,32	214	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0	157.582,18	135.754,14
106	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	135.754,14	113.024,32	215	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0	157.582,18	135.754,14
107	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00	216	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0	0,00	0,00
108	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	217	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
109	TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	0	176.012,68	209.615,50	218	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	0	176.012,68	209.615,50

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2024			2023		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
219	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.258,54	0,00	40.258,54	32.081,13	0,00	32.081,13
220	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	64.504,78	0,00	64.504,78
Nota Explicativa							

Instruções de Preenchimento:

- Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2024) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2023) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

21/02/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023
1	ATIVO CIRCULANTE	0	157.582,18	135.754,14	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	157.582,18	135.754,14	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	157.582,18	135.754,14
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	157.582,18	135.754,14
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	157.582,18	135.754,14
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	21.828,04	24.309,82
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	135.754,14	111.444,32
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	157.582,18	135.754,14
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	157.582,18	135.754,14					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2024	2023

95	ATIVO (I)	0	157.582,18	135.754,14	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	157.582,18	135.754,14	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	157.582,18	135.754,14	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	80.935,61	80.935,61
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	80.935,61	80.935,61
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2024	2023
114	1.500.0000	0	66.929,77	44.881,43
115	2.500.0000	0	90.652,41	90.872,71
		0,00	157.582,18	135.754,14
Nota Explicativa				

- Notas:
- 1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.
- 3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2024

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

21/02/2025

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2024	2023
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	40.258,54	96.585,91
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	5,27
3	Impostos	0	0,00	5,27
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	12.383,69	12.000,71
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	12.383,69	12.000,71
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	64.504,78
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	64.504,78
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.874,85	20.075,15
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.874,85	20.075,15
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	40.258,54	96.585,91
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	18.430,50	72.276,09
47	Pessoal e Encargos	0	4.100,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	4.100,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	6.350,00	4.800,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	6.350,00	4.800,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	7.980,50	67.476,09
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	2.262,81
61	Serviços	0	7.980,50	65.213,28
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	18.430,50	72.276,09
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	21.828,04	24.309,82

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2025
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2019 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2024

Ano XVIII | N° 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

21/02/2025

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2024	2023
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	40.258,54	96.591,18
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	5,27
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	12.383,69	12.000,71
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	27.874,85	20.075,15
11	Transferências Recebidas	0	0,00	64.504,78
12	Outros ingressos operacionais	0	0,00	5,27
13	Desembolsos	0	18.430,50	73.861,36
14	Pessoal e demais despesas	0	18.430,50	73.856,09
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	5,27
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	21.828,04	22.729,82
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	21.828,04	22.729,82
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	135.754,14	113.024,32
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	157.582,18	135.754,14

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2024	2023
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	64.504,78
43	da União	0,00	64.504,78
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	64.504,78
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2024	2023
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	18.430,50	73.856,09
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	18.430,50	73.856,09

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2024	2023
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Paula Souza Lara
Contadora CRC MS 011005/O-8

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Municipal nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, outrora alterada pela Lei nº 1.390, de 20 de dezembro de 2023, dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, de natureza contábil, que tem por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda, localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no exercício de 2024 estão amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 1.366 de 12 de julho de 2023 – LDO/2024 – Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2024. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 10ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1 PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme a Contratação Pública nº 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente, evidenciando assim a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais;
- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964;

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada;

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens;

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso;

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais;

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social apresentou uma previsão arrecadação de R\$ 4.000,00 e uma receita realizada de R\$ 40.258,54, resultando em um superávit de arrecadação de R\$ 36.258,54.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.258,54	R\$ 36.258,54

A

despesa fixada foi de R\$ 315.000,00 e atualizada de R\$ 154.326,17; as despesas empenhadas foram de R\$ 18.430,50, liquidadas R\$ 18.430,50 e pagas R\$ 18.430,50.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO NA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R\$ 61.000,00	R\$ 18.470,00	R\$ 18.430,50	R\$ 18.430,50	R\$ 18.430,50	39,50
DESPESA CAPITAL	R\$ 254.000,00	R\$ 135.856,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	135.856,17

Ao

comparamos a despesa orçamentária empenhada de R\$ 18.430,50 com a receita orçamentária arrecadada de R\$ 40.258,54, temos de resultado um superávit orçamentário no valor de R\$ 21.828,04.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2024. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, sendo o valor de cancelamento de dotação R\$ 296.427,97 e ocorreu suplementação por Superávit Financeiro no valor de R\$ 135.754,14, trazendo o orçamento vigente para R\$ 154.326,17.

DESCRIÇÃO	VALOR
DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 315.000,00
INCISO I SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 135.754,14
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO III ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÃO	R\$ 0,00
INCISO IV OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO (SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO)	R\$ 296.427,97
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	R\$ 154.326,17



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Conforme a tabela seguinte houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2024. Não houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2024, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 135.754,14
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 40.258,54
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R\$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 176.012,68
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 18.430,50
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R\$ 0,00
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 18.430,50
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 157.582,18

Para o exercício de 2024, a receita orçamentária é de R\$ 40.258,54 e a despesa orçamentária de R\$ 18.430,50, onde deduzidos da receita o valor da despesa temos um valor de R\$ 21.828,04, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R\$ 157.582,18.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMHIS, o Ingresso e Pagamento extraorçamentário ocorrido no exercício de 2024, trata-se da retenção de imposto de renda sobre valor pago na aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita para cidadão do município em situação de vulnerabilidade social, conforme objetivos do fundo. O imposto de renda é retido e dado entrada no fundo como receita no momento do pagamento, e registrado na seguinte conta contábil:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	0,00

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo e no valor de R\$ 21.828,04, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2024, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 157.582,18
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 135.754,14
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.828,04

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 40.258,54
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.430,50
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R\$ 21.828,04

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	R\$ 157.582,18	PASSIVO + PL	R\$ 157.582,18
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 157.582,18	PASSIVO	R\$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 157.582,18	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 157.582,18
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R\$ 135.754,14
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 21.828,04
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 0,00
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	R\$ 21.828,04
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 135.754,14
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00
		6 - RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 + 5)	R\$ 157.582,18
TOTAL DO ATIVO	157.582,18	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 157.582,18

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2024 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMHIS para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2024 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

imediate, portanto não há estoque em 31/12/2024; a aquisição de bens móveis e imóveis realizadas pelo fundo foram desincorporadas da mesma e incorporadas a UG Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul onde fica concentrado todo o patrimônio do Município, sendo assim inexistente o inventário de bens no FMHIS.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

No exercício de 2024 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), sendo assim inexistente o inventário de bens do FMHIS.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE – INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FMHIS. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMHIS.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R\$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMHIS, no exercício de 2024 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 135.754,14
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 135.754,14

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R\$ 135.754,14 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, apresenta que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R\$ 40.258,54, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

R\$ 18.430,50, resultando num Superávit de R\$ 21.828,04. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 13 – Balanço Financeiro. As (VPA) importaram em R\$ 40.258,54, representadas pelas contas de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras (4.4.5.1.1.00.00) com saldo R\$ 12.383,69; e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Consolidação (4.9.9.9.1.00.00) com saldo R\$ 27.874,85.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) importaram em R\$ 18.430,50, representadas pelas contas de Benefícios Eventuais por Situação de Vulnerabilidade Temporária (3.2.4.3.1.00.00) com saldo R\$ 6.350,00; Serviços Bancários (3.3.2.3.1.32.00) com saldo R\$ 780,50; Serviços Técnicos Profissionais (3.3.2.3.1.51.00) de R\$ 7.200,00 e Auxílio Moradia (3.1.1.1.1.02.10) com saldo de R\$ 4.100,00.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R\$ 0,00
INGRESSOS	R\$ 40.258,54
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	R\$ 27.874,85
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 12.383,69
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 18.430,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R\$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R\$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 21.828,04
(I) = (A+B+C)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R\$ 135.754,14
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R\$ 157.582,18

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMHIS podemos confirmar a não existência de dívida flutuante para período seguinte do exercício de 2024, conforme a tabela:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
DESCRIÇÃO	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
FMHIS - IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Denota-se que o resultado do exercício 2024 foi de R\$ R\$ 157.582,18, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2024 o FMHIS não recebeu transferências Intergovernamentais, conforme tabela, não houve recebimento de transferências Intragovernamentais.

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS	VALOR
DA UNIÃO	R\$ 0,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 0,00
DE MUNICÍPIOS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2024 a FMHIS não concedeu transferências Intergovernamentais tampouco Intragovernamentais.

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 18.430,50
OUTROS DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 18.430,50

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Paula Souza Lara
Contadora
CRC/MS 011005/O-8



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.446 |

Sexta-feira | 21 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO "O" 016 /2025, 21 DE FEVEREIRO DE 2025-LEI N. 1431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.758,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				79.758,33
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	960	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	4.099,40
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	960	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	15.984,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	960	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	18.970,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	960	10.301.0002.1006.0000	Saúde nos Bairros	40.704,93
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	79.758,33
Fontes de Recurso	
500 1002	79.758,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de FEVEREIRO de 2025

WALTER SCHLATTER
PREFEITO MUNICIPAL